



PEDIDO DE REEXAME Nº 924.062

APENSO À PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL Nº 886.925

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

À 3ª CFM/DCEM,

Encaminho os autos a essa Coordenadoria para que se manifeste quanto ao Pedido de Reexame interposto pelo **Sr. Moacir Barbosa de Figueiredo**, Prefeito do Município de Nova União no exercício financeiro de 2012.

Após, remeta-se o processo ao Órgão Ministerial para manifestação, em atendimento ao disposto no art. 351 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG).

Em seguida, conclusos.

Tribunal de Contas, em 28/5/2014.

GILBERTO DINIZ

CONSELHEIRO RELATOR